

<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 04/2026</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA, JOSIMAR FRANCISCO DE LIMA ALENCAR, MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA E GILMAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA.</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITO MUNICIPAL- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</u>

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

- O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR MAIOR IGUALDADE ENTRE OS ESTUDANTES, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS COM A REDE MUNICIPAL E PROPORCIONAR MAIS ECONOMIA ÀS FAMÍLIAS, ESPECIALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O FARDAMENTO ESCOLAR CONTRIBUI AINDA PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR, REFORÇA A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES E FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR.

DIANTE DA IMPORTÂNCIA DA MEDIDA PARA A EDUCAÇÃO E PARA AS FAMÍLIAS DO NOSSO MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A ATENÇÃO ESPECIAL DO PODER EXECUTIVO PARA O ATENDIMENTO DESTA INDICAÇÃO.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA
VEREADOR – PSB

JOSIMAR FRANCISCO DE LIMA ALENCAR
VEREADOR – PSB

MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA
VEREADORA – PSB

GILMAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA
VEREADOR – PSB